

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

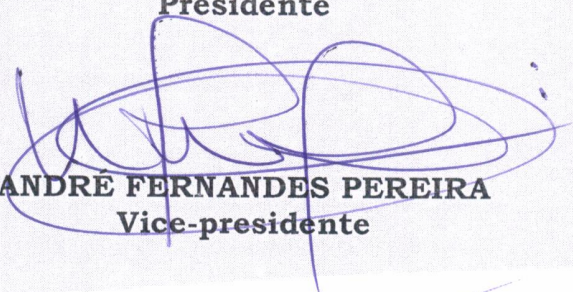
REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 236/2021 - Autoria: Exmo. Sr. Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN –
Mensagem nº066/2021 – “Dispõe sobre a proibição dos estabelecimentos bancários em restringir o recebimento de boletos, contas de consumo, entre outros, dentro do prazo de vencimento e diretamente nos caixas de atendimento presencial”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 03 de agosto de 2021.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário